



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), REFERENTE AO CONTRATO 158/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO, SOB DEMANDA, DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JORNALÍSTICO E EDUCACIONAIS, PARA VEICULAÇÃO NO PORTAL OFICIAL E EM OUTROS CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS EXISTENTES E QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS E EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES celebrou o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo n°. 158/2021, com a EMPRESA URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração. No entanto, cabe destacar que o termo aditivo citado ao norte terá sua vigência encerrada em 01 de setembro de 2023 e a Prefeitura Municipal de Benevides necessita continuar a usufruir dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses, haja vista a importância dos serviços ora executados.

Assim, sublinha-se a necessidade de realizar o aditivo supracitado a fim de garantir os meios necessários para que a Prefeitura Municipal de Benevides possa continuar a persecução ao interesse público municipal.

Benevides/PA, 03 de agosto de 2023.

JULIO ARTHUR DE
SOUZA
SILVA:95558225220

Assinado de forma digital por JULIO
ARTHUR DE SOUZA SILVA:95558225220
Dados: 2023.08.03 10:39:53 -03'00'

JULIO ARTHUR DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Administração